ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000

De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 033/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2020

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava-PI.

Contratado: Adeilson Moura Barbosa Eireli – EPP - CNPJ Nº 07.756.312/0001-79.

Valor estimado: R$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Vigência: A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2020

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

MAYKIANE DE ABREU LUZ
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
FLS Nº 10

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa a Concorrência Pública Nº 003/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a implantação de sistema de abastecimento de água na localidade lagoa do calango, zona rural do município de São Raimundo Nonato - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: **NUBOR JESUÍTO DE CASTRO RIBEIRO-EPP**, CNPJ Nº 24.349.782-0001-74.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de setembro de 2020.
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA E A EMPRESA PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA**, situada na Av. São João Batista, 580 – Centro – São João da Canabrava – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.066.973/0001-02 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal a ***SRA. MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU*** e a empresa **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no lote 11, quadra 03, loteamento Parque Habitacional cata-vento – Picos-PI, inscrita no CNPJ sob nº 03.337.426/0001-23, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o ***SR. PAULO SERGIO SANTOS LOPES***, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº **011/2017** de **29/03/2017**, fundamentado na Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo de Contrato mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. – O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar as disposições contidas na lusuita quinta, do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será prorrogado por um prazo de 365(trezentos sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais disposições contidas no Termo de Contrato Original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

São João da Canabrava (PI), 24 de Julho de 2020.

MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI
Paulo Sergio santos Lopes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Thayse Tayana de Sá Leal 043.638.893-47
2. Diego Aparecido Batista Barbosa 060.497.953-22

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 033/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2020

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava-PI.

Contratado: Adeilson Moura Barbosa Eireli – EPP - CNPJ Nº 07.756.312/0001-79.

Valor estimado: R$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Vigência: A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2020

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

MAYKIANE DE ABREU LUZ
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(E-mail: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020.
Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de materiais de higiene e limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Canabrava – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no art. 4º Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 017/2020, visando a contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de materiais de higiene e limpeza, para ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, e parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa **Adeilson Moura Barbosa Eireli – EPP - (Supermercado Barbosa)**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 07.756.312/0001-79 – IE Nº 19.458.285-0, estabelecida à Rua Zuza Lino, nº 1.004 – Bairro Centro – CEP: 64.600-002 – Picos – PI, e-mail: supermercadobarbosa1@hotmail.com – fone (89) 3422-5762 / (89) 99939-0180, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo, no valor global de **R$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino a publicação desta **DISPENSA** na Imprensa Oficial, para que produza os seus efeitos jurídicos legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João da Canabrava/PI, 03 de setembro de 2020.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal